

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 153/2022/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativos, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Analista de Tecnologia da Informação	23118.000716/2022-17	5º - Cassio Andrade Furukawa	0976184	Porto Velho
	23118.002526/2022-26	6º - Wilfredo Santiago Flor Junior	0900501	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 81/GR/UNIR, de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2, Pág. 37, de 09.02.2022, por não terem tomado posse.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico de Laboratório/Área: química	D	4º - Dham Khlisman Velozo da Silva	0903621	Porto Velho
Analista de Tecnologia da				

Informação	E	4º - João Ricardo Alves de Paula	0976184	Porto velho
------------	---	----------------------------------	---------	-------------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910809** e o código CRC **016A5D60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 155/2022/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001719/2022-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora ANA CAROLINA ARAÚJO KUHN, matrícula SIAPE nº 3109985, da Fundação Universidade Federal do Rondônia para a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1001364-72.2022.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº . 00264/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 04.03.2022, pela Procuradoria Geral Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910812** e o código CRC **5F2F9322**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 156/2022/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001890/2022-79 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA RABELO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 3158854, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910813** e o código CRC **CCF155DD**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 158/2022/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000835/2021-81 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JUAREZ DE MORAES CARDOSO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2053108, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2), a partir de 24/02/2022, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de sua publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

Art. 3º Designar o servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2), a partir de sua publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

Art. 4º Designar o servidor PAULO HENRIQUE CORREIA LEMOS, matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de sua publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910815** e o código CRC **02EA3250**.

---

Referência: Processo nº 23118.000835/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0910815





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 162/2022/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, e **em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJRO, nos autos do Mandado de Segurança 1001717-15.2022.4.01.4101, e ao Parecer de Força Executória n. 00323/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU**, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CLASSIFICAÇÃO /CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/ Linguística	Adjunto - A	DE	1º Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Porto Velho	23118.013029/2021-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915116** e o código CRC **6365E28D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 164/2022/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº23118.005683/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ANULAR a Portaria Nº 703/2021/GR/UNIR, DE 30.11.2021, publicada no DOU Nº 226, de 02.12.2021**, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CELI NETO, matrícula SIAPE 0396659, com fundamento no Art. 53 da Lei nº 9784, de 29.01.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/03/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915215** e o código CRC **43F5C830**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 169/2022/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.002342/2022-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento do servidor **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participação em curso de formação para ingresso no quadro de servidores do Departamento Penitenciário Nacional, pelo período de 24/03/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918312** e o código CRC **560BE719**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 170/2022/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os Processo nº 23118.012106/2021-77 e nº 23118.000582/2020-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise dos Históricos Escolares dos candidatos convocados para matrícula, nos termos o item 5.3 do Edital nº 02/2022/GR/UNIR/2022, do Processo Seletivo Discente – Edital Complementar 2021.2.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

a) *Campus* de Ariquemes:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Anderson Rogério Ferreira da Silva	Presidente	Técnico Administrativo	2248525
Maurício Jonas Weirich Urban	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	3158833
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	Membro	Técnico Administrativo	2114772

b) *Campus* de Cacoal:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Luis Claudio Borges	Presidente	Bibliotecário-Documentalista	3150907
Crislaini Salomão Scudeler	Membro	Tradutora e intérprete de linguagem de sinais	2400595
Naiara Meireles de Souza	Membro	Docente	3243083

c) *Campus* de Presidente Médici:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Adriano de Oliveira Simões	Presidente	Técnico em Contabilidade	2421577
Cristiano Feitosa Ribeiro	Membro	Técnico em Agropecuária	2133265
Cesar Weigly Tarabossi Reis	Membro	Assistente em Administração	1071006

d) *Campus* de Guajará-Mirim:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Mateus da Silva Campos	Presidente	Assistente administrativo	1334164
Edilane Saraiva de Souza Brandão	Membro	Assistente administrativo	2325894
Celielson de Aguiar Brito	Membro	Assistente administrativo	2089500

e) *Campus* de Ji-Paraná:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Camilla Silva de Gois	Presidente	Assistente em Administração	2104780
Laís Mayara Azevedo Barroso	Membro	Docente	3003668
Eliana Alves Pereira Leite	Membro	Docente	2035958
Josivan Ribeiro Justino	Membro	Docente	2046895
Paula de Brito Martins	Membro	Tradutora e Intérprete de Libras	2257676
Queila Ribas de Souza	Membro	Tradutora e Intérprete de Libras	3105951
Thiago dos Santos Nobre	Membro	Assistente em Administração	2268350
Tiago de Oliveira Lima	Membro	Técnico em Laboratório de Química	3121744
Mauro João Porto	Membro	Assistente Social	2165749

f) *Campus* de Vilhena:

Servidor	Função	Cargo	SIAPE
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	Presidente	Docente	1804912
Zane da Silva de Souza Santos	Membro	Bibliotecária/Documentalista	1596540
Claúdia Justus Tôres Pereira	Membro	Docente	2044654
Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Membro	Docente	1182238

g) *Campus* de Rolim de Moura:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Bruna Dayane de Lima	Presidente	Técnico em Contabilidade	3159457
Ricardo Pereira Soteli	Membro	Técnico em Laboratório/FLORESTAL	2119829

h) Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Maria Rosangela Soares	Presidente	Docente	1865817
Lorena Candice de Araújo Andrade	Membro	Docente	1002952
Sheila Barreto Guterres	Membro	Docente	2245719
Adeilton Fernandes da Costa	Membro	Docente	00396611

i) Núcleo de Ciências Humanas - NCH:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Tiago dos Santos Trindade	Membro	Assistente em Administração	2105847
Elias Mereiles de Oliveira	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	1322794
Tiago dos Santos Trindade	Membro	Assistente em Administração	2105847
Renan Carvalho de Farias	Membro	Assistente em Administração	3111005

j) Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Aurineide Alves Braga	Presidente	Docente	6396524
Marcelo Batista de Oliveira	Membro	Docente	1726841

k) Núcleo de Tecnologia – NT:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Presidente	Docente	396788
Ciro José Egoavil Montero	Membro	Docente	1726738
Arione Cavalcante dos Santos	Membro	Técnico de Laboratório	2158647
João Renato Medeiros de Melo e Silva	Membro	Docente	1807878



Art. 3º Havendo dúvidas quanto as equivalências de notas, os membros da comissão poderão solicitar orientação à CPSD.

Art. 4º Todos os membros da comissão podem atuar na análise de históricos, independente do curso ou Campus\departamento que for lotado, conforme necessidade e solicitação da CPSD/DAPA/PROGRAD.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2022.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918318** e o código CRC **ABE9B880**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001983/2022-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EDIVALDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2003899, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), para a Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.04.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916863** e o código CRC **81B0CE45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 19/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002742/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3277461, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Assuntos Estudantis, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Especialização em Psicologia Jurídica, com efeito financeiro a contar de **23.03.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917036** e o código CRC **2A7A686D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 105/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000411/2021-16; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0912570);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 168/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de manutenções preditivas, preventivas e corretivas e de reformas para manutenções prediais, com fornecimento de insumos.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE: 1807115, da função de Gestor Titular e **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, SIAPE: 2246202, da função de Gestora Substituta do contrato 29/2021/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE: 3110927, para a função de Gestor Titular e **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE: 1807115, para a função de Gestor Substituto do contrato 29/2021/UNIR.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917743** e o código CRC **4C52B1D7**.

Referência: Processo nº 23118.000411/2021-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0917743



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 99955373.000010/2019-02

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar Horário Especial ao servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena (DAELL-VHA), desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, até 15.04.2024, com fundamento no Art. 98 § 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - O servidor deverá interromper as suas atividades laborais por um período de 10 (dez) minutos a cada 45 (quarenta e cinco) minutos de trabalho.

**Art. 3º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918035** e o código CRC **6764F320**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 106/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001864/2022-41 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº20/2022/DCCL (0896990);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de obras de arte, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARÍLIA LIMA PIMENTEL CONTINGUIBA	2282445
ELCIAS VILLAS DE CARVALHO	2162530

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918986** e o código CRC **ABB87344**.



---

Referência: Processo nº 23118.001864/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0918986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 107/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002341/2022-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº77/2022/DCCL (0904123);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Laboratorial, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870
ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	2248525
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0918992** e o código CRC **26B6D418**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002967/2022-28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIETH FREITAS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0699751, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Vilhena (DCV), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Vilhena (SERCA-VHA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919045** e o código CRC **A077759B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001766/2022-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº17/2022/DCCL (0894463);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237
ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA	2361498

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919260** e o código CRC **209AD51F**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001766/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0919260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 7/2022/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR, constante no processo 999055872.000115/2019-87

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores técnicos administrativos Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091 e Talissia de Jesus Balestrin, SIAPE 2279677, para desenvolverem as seguintes atribuições:

I - Os servidores mencionados deverão cumprir 04 (quatro) horas diárias no auxílio das atividades administrativas do Departamento Acadêmico de Medicina – DEPMED;

II - O período de validade desta portaria será de 60 (sessenta) dias e contará de 1º/04/2022 a 31/05/2022;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919148** e o código CRC **7C341C2C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002261/2022-66 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº59/2022/DCCL (0902758);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237
TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA	3158566

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919290** e o código CRC **A0BD01D0**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002261/2022-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0919290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 55/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003082/2022-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Discente, com os seguintes membros: João Maurício Gomes Neto (2037035), Tadeu Pereira dos Santos (1358214), Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343) e a servidora Marlene Schulz (699928), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A comissão terá duração de 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918518** e o código CRC **7E685497**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 57/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003150/2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Seleção de Estagiários, com os seguintes membros: Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962), Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155) e Silvana Ramos de Campos (3279943), sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão terá duração de 45 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919390** e o código CRC **CDF349BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 58/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.009087/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Bianca Santos Chiste (2494508), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Elaine Cosma Fiorelli (1328843), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Gilda Santos Muhlen (1004647), Sara Lucena de Amorim (1525138) e Sylviane Beck Ribeiro (1212049) para comporem a Comissão de Estágio Probatório do Campus Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919983** e o código CRC **D8C423A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 22/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando as demandas solicitadas nos documentos 0668242, 0693654 e 0722373.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os membros da Comissão de Organização do X SEDA - Turma 2020/PPGMEL:**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
3138334	Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes	Presidente
1728581	Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina	Membro
2251209	Prof. Dr. Fernando Simplicio dos Santos	Membro
1818566	Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli	Membro

**Art. 2º Designar os membros da Comissão de Avaliação Docente do PPGMEL:**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
3138334	Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes	Presidente
2182374	Profa. Dra. Larissa Gotti Pissinatti	Membro
1465345	Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro	Membro
3216962	Welisson de Oliveira Alencar Nascimento - <i>Técnico</i>	Membro
-	Elysmeire da Silva de Oliveira Pessôa	Membro discente
-	Renata Batista da Silva	Membro discente

**Art. 3º.** Designar os membros da Comissão Temporária de Serviço para Avaliação Docente: Levantamento e Triagem de Produções para Quadriênio de acordo com os membros a seguir:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1818566	Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli	Presidente
2182374	Profa. Dra. Larissa Gotti Pissinatti	Membro
396677	Prof. Dr. Osvaldo Copertino Duarte	Membro
1465345	Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro	Membro

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918343** e o código CRC **75660C1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 23/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Ofício 0915001 do Processo 23118.002885/2022-83.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin como Coordenadora do Projeto de Cooperação entre Instituições(PCI) para Qualificação de Profissionais de Nível Superior: formação dos docentes da Rede Municipal de Porto Velho-RO, nível: mestrado acadêmico em educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918372** e o código CRC **E4E63F48**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 24/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.002959/2022-81.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da **Comissão de organização do IV Seminário de Pesquisa e Integração** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR):

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso - Presidente

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Egresso PPGML Carlos Barroso de Oliveira Júnior

Discente PPGML André Luís Tose Gomes

Discente PPGML Eunaia dos Santos Mercado

Discente PPGML Fernanda Silveira Pereira da Silva

Discente PPGML Matheus Batista Barboza Coimbra

Discente PPGML Thiago da Silva Peredo

Discente PPGML Wilksandra Araújo Soares

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918395** e o código CRC **C05DE338**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.002960/2022-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os membros da Comissão de Elaboração de Edital do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2022:**

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos (Presidente);

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso;

Prof. Dr. João Carlos Gomes;

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha;

Profª. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba;

Profª. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino;

Profª. Dra. Natália Cristine Prado;

Profª. Dra. Patrícia Goulart Tondineli;

Profª. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio; e

Prof. Dr. Valdir Vegini.

**Art. 2º Designar os membros da Comissão de Banca de Avaliação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2022:**

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso;

Prof. Dr. João Carlos Gomes;

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha;

Profª. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba;

Profª. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino;

Profª. Dra. Natália Cristine Prado;

Profª. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio; e

Prof. Dr. Valdir Vegini.

**Art. 3º** Designar os membros da **Comissão de Análise de Recursos do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2022:**

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha (presidente);

Profª. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein; e

Profª. Dra. Lou-Ann Kepla.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918482** e o código CRC **53B3BCAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 5/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** altera as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**Altera a PORTARIA Nº 35/2021/CCAC/UNIR**

**CONSIDERANDO-SE** demanda apresentada pela Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Incluir os servidores docentes **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301 - (Membro), e **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 2349505 - (Membro), na Comissão para elaboração/ajustes do APCN - Propostas de Mestrado, na área de Gestão de Agronegócios, constituída pela PORTARIA Nº 35/2021/CCAC/UNIR.

Art. 2º – A Comissão para elaboração/ajustes do APCN - Propostas de Mestrado, na área de Gestão de Agronegócios, fica composta pelos servidores docentes: **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 - (Presidente), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 - (Membro), **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170 - (Membro), **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301 - (Membro), **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 2349505 - (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria é válida até o dia 06/12/2022 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor da UNIR/Cacoal**  
**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919671** e o código CRC **AF88FE92**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000035/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0919671



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho para realização do processo de seleção de monitores acadêmicos junto ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, Campus Porto Velho, para o compor o Programa de Monitoria Acadêmica do ano de 2022.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

I- Dr. Josmar Almeida Flores - Presidente;

II- Dr. Edilson Bacinello- Membro;

III- Ma. Patrícia Pereira Castro - Membro.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 29/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905051** e o código CRC **3B2B20DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 19/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003054/2022-29,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR**a portaria nº 49/2021/SEC-NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 25 de maio de 2021, que designou membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Administração, **EXCLUIR** Prof. Fábio Rogério de Moraes – SIAPE nº 3004090 e Prof. Dércio Bernardes de Souza– SIAPE nº 1713582 e **INCLUI** Profa. Clésia Maria de Oliveira – SIAPE nº 1820775 e Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861, como membros. Ficando assim a nova composição do Núcleo.

Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar – SIAPE nº 1194350 (Presidente);

Prof. Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 (Vice Presidente);

Profa. Clésia Maria de Oliveira – SIAPE nº 1820775 (Membro);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861(Membro);

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – SIAPE nº 39686 (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918413** e o código CRC **5DFAC479**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/PGDRA/NCET/UNIR

A Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 83/2022/GR/UNIR de 9 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para análise do pedido de reintegração do doutorando Jackson Baltazar de Arruda Camara, desligado do Programa em maio de 2019.

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Pereira Lima Cunha - Presidente
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918479** e o código CRC **A275D4BA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do I SEMPRE – Seminário do Programa Institucional Residência Pedagógica da UNIR-RO, com os seguintes membros:

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**Coordenação Geral**

Lorena Candice Andrade – Siape -1002952- (Coordenadora)

Rosana Nunes Alencar – Siape - 2300738 (Coordenadora)

Edineia Aparecida Isidoro– Siape - 2579966 (Coordenadora)

**Membros**

Ana Fanny Benzi de Oliveira– Siape - 1192650

Leno Francisco Danner– Siape - 1713586

Marcia Rosa Uliana – Siape - 2583970

Maria do Socorro Dias Loura Jorrin – Siape - 15219348

Patrícia Helena dos Santos Carneiro – Siape - 1573142

Quesler Fagundes Camargos – Siape - 2245708

Reny Gomes Maldonado – Siape - 3205908

Ricardo de Sousa Costa – Siape - 2658956

Art. 2º - A comissão terá o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918639** e o código CRC **98132DC8**.

Referência: Processo nº 99955135A.000002/2020-02 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0918639



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Científica do I SEMPRE – Seminário do Programa Institucional Residência Pedagógica da UNIR-RO, com os seguintes membros

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

Adriane Pesovento – Siape – 1845103

Ana Fanny Benzi de Oliveira – Siape – 1192650

Carma Maria Martini – Siape – 2147056

Clarides Henrich de Barba – Siape – 0396644

Edineia Aparecida Isidoro – Siape – 2579966

Josélia Gomes Neves – Siape – 1461839

Leandro Wallace Menegolo – Siape – 2281081

Leno Francisco Danner – Siape – 1713586

Lorena Candice de Araujo Andrade – Siape – 1002952

Marcia Rosa Uliana – Siape 2583970

Maria do Socorro Dias Loura Jorin – Siape – 15219348

Patrícia Helena dos Santos Carneiro – Siape – 1573142

Quesler Fagundes Camargos – Siape – 2245708

Reny Gomes Maldonado – Siape – 3205908

Ricardo de Sousa Costa – Siape – 2658956

Rosana Nunes Alencar – Siape – 2300738

Art. 2º - A comissão terá o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918835** e o código CRC **F88D2CD1**.

---

Referência: Processo nº 99955135A.000002/2020-02 [Site:](http://www.unir.br)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0918835



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 56/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.002736/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 54/2022/CRM/UNIR, sobre a Comissão de TCC.

Onde se lê "Zairo Carlos da Silva Pinheiro"

Leia-se "Emílio Sarde Neto"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918547** e o código CRC **FE1BE8A6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

**Art. 1º** - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA - SIAPE 3459297, para elaborar parecer sobre o **convênio** entre UNIR, SAMSUNG e FUNDAPE para execução do projeto "N.A.V.E TECH UNIR", sob coordenação do professor Antônio Lemos Régis.

**Art. 2º** - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 3º** - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

**Art. 4º** - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

---

Assinado e datado eletronicamente  
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE  
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação  
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 28/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918608** e o código CRC **13BE2EE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 10/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Alessia Rodrigues Moura

Título do trabalho: UNIVERSITÁRIAS TRANS AMAZÔNIDAS: TRAJETÓRIAS DE VIDA E DE ESCOLARIZAÇÃO

Horário: 08h30min

Data: 31/03/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Iolete Ribeiro da Silva (PPGPSi/UFAM)

b) Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lílian Caroline Urnau (PPGPSi/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Prof. Dr. Leonardo Lemos de Souza (UNESP- ASSIS)

b) Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGpsi/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916481** e o código CRC **6FF2EE11**.

---





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO 011/2022/DAMV/RM/UNIR DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Geysa Almeida Viana (1261315), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710) e Wilson Gomez Manrique (1427035) para comporem a Comissão de Seleção de Monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica 2022 do DAMV-RM, por um período de 30 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária  
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 28/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917700** e o código CRC **FD6C9F1F**.